



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico tem por finalidade embasar a decisão de iniciar um processo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PELA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. A elaboração desse registro busca atender às demandas operacionais de forma eficiente, garantindo a qualidade dos produtos e proporcionando economicidade aos recursos públicos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A demanda constante por materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, associada à necessidade de otimização de recursos, justifica a adoção do Registro de Preços como modalidade para aquisição desses insumos. Essa escolha visa garantir a continuidade dos serviços, promover economia e simplificar os processos de compra, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

2.1. Introdução: A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, do Município de Senador Pompeu, por meio desta justificativa, propõe a abertura de um processo de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza. Esta medida tem como objetivo primordial otimizar os recursos públicos, promover a economicidade, assegurar a continuidade dos serviços essenciais e atender às demandas de forma eficaz e transparente.

2.2. Necessidade da Aquisição: A demanda por materiais de limpeza é constante nas instalações municipais, sendo vital para a manutenção da higiene, segurança e bem-estar dos servidores e cidadãos que frequentam esses espaços. A continuidade no fornecimento desses insumos é crucial para garantir a operacionalidade das atividades administrativas e a adequada prestação de serviços à comunidade.

2.3. Vantagens do Registro de Preços: A opção pelo Registro de Preços oferece diversas vantagens para a Administração Pública, entre eles:

2.3.1. Economia de Recursos: Permite a obtenção de melhores preços por meio da aquisição em maior escala, gerando economia para o erário municipal.

2.3.2. Agilidade nas Aquisições: Facilita a reposição rápida de materiais, evitando possíveis interrupções nos serviços de limpeza.

2.3.3. Flexibilidade de Compra: Possibilita a aquisição dos materiais conforme a necessidade, sem comprometimento de orçamento imediato.

2.3.4. Redução de Burocracia: Simplifica os procedimentos de compras, reduzindo a burocracia e otimizando o tempo dos servidores envolvidos no processo.

2.4. Impacto na Qualidade dos Serviços: A manutenção de um ambiente limpo e higienizado é fundamental para a promoção de um espaço de trabalho saudável e seguro. A disponibilidade constante de materiais de limpeza contribui diretamente para a eficiência operacional, o bem-estar dos servidores e a satisfação dos usuários dos serviços públicos oferecidos pela Secretaria.

2.5. Transparência e Legalidade: A adoção do Registro de Preços está alinhada com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela legislação vigente. A transparência no processo de aquisição é assegurada, permitindo o acompanhamento pelos órgãos de controle e pela sociedade.

2.6. Considerações Finais: Diante do exposto, a abertura do processo em Registro de Preços para aquisição de material de limpeza se mostra como uma medida estratégica e necessária para atender de forma eficiente às demandas da Secretaria. Esta ação visa promover a gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo a continuidade dos serviços e o cumprimento das responsabilidades institucionais perante a comunidade de Senador Pompeu.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:

3.1. Considerando as características operacionais e a frequência de uso, foram identificados os seguintes itens prioritários para inclusão no Registro de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 10L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	Unidade	50
02	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO: VARIA DE 2 A 2,50%, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,	Litro	1000
03	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL. CAIXA COM 500G	Caixa 500g	490
04	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: Lã AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO. PACOTE 08 UN	Pacote com 08 Unidades	470
05	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: SISAL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: VASCULHO, APLICAÇÃO: LIMPEZA TETO, COMPRIMENTO CABO: 170 CM	Unidade	85
06	LIMPADOR IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ACRÍLICO, POLETILENO, ÉTERES DE GLICÓIS, TENSOATIVO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO NEUTRO, APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONSERVAÇÃO DE PISOS, BAIXO NÍVEL ESPUMA, REMOVEDOR	Unidade	320
07	SACO PLÁSTICO LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, CAPACIDADE: 30 L. PACOTE 100 UN	Pacote com 100 unidades	100
08	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 20 L	Unidade	55
09	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA. PACOTE 100 UN	Pacote com 100 unidades	105
10	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, USO: MULTIUSO	Par	50
11	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA	Unidade	45
12	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA	Unidade	400
13	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO 400 ML	Frasco 400ml	200
14	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: DETERGENTE INDUSTRIAL, AMONÍACAL, DODECILBENZENO -, APLICAÇÃO: REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO. CAIXA 24 UN	Caixa com 24 unidades	65
15	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO. PACOTE 100 UN	Pacote com 100 unidades	95
16	POLIDOR DOMESTICO DE LOUCA, POLIDOR DOMESTICO DE LOUCA	Unidade	950
17	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 64 CM, LARGURA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAMPADO, ALVEJADO COM BAINHA. PACOTE 05 UN	Pacote com 05 unidades	120
18	DESODORIZADOR SANITARIO, DESODORIZADOR SANITARIO. EMBALAGEM 03 UN	Embalagem 03 unidades	850
19	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO E SIMPLES. FARDO 08 UM	Fardo com 08 unidades	350
20	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, CAPACIDADE: 15 L	Unidade	45
21	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. FRASCO 200 ML	Frasco 200ml	300
22	CERA, TIPO: LÍQUIDA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOBRILHO, RESISTENTE E ANTIESTÁTICO, APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE	Unidade	240



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	PISOS		
23	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	Unidade	105
24	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE GLUCOPROTAMINA, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA	Unidade	1300
25	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES, HIDRÓXIDO. FRASCO 500 ML	Frasco 500ml	90
26	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 64 L, TIPO: COM TAMPA	Unidade	40
27	LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDO ALQUILSOFÔNICO E ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL	Unidade	200
28	SABÃO BARRA, SABÃO EM BARRA. BARRA 200 G	Barra 200g	250
29	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO 500 ML	Frasco 500ml	500
30	FLANELA, FLANELA PARA LIMPEZA	Unidade	250
31	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR: AZUL, ACIDEZ: NEUTRO PH, APLICAÇÃO: COMERCIAL	Unidade	200
32	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE	Unidade	550
33	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO 500 ML	Frasco 500ml	170
34	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: AÇO INOX, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 90 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA	Unidade	85

3.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda média anual, considerando possíveis variações sazonais.

3.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 05 (cinco) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

4. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu-CE:

4.1. Agilidade e Eficiência: A modalidade de Registro de Preços proporciona agilidade na aquisição de bens, permitindo que a Secretaria atenda de forma rápida às demandas variáveis por material descartável, otimizando os prazos de entrega.

4.2. Economia de Recursos Públicos: O Registro de Preços possibilita a economia de recursos públicos ao permitir a negociação de preços mais vantajosos por meio de licitação única, evitando procedimentos repetitivos e maximizando a eficiência dos recursos disponíveis.

4.3. Flexibilidade na Contratação: A Secretaria poderá contratar os quantitativos necessários conforme a demanda, sem a necessidade de se comprometer com grandes volumes de aquisição, adequando-se às variações sazonais ou eventuais mudanças nas necessidades.

4.4. Controle de Custos e Orçamento: O Registro de Preços possibilita um melhor controle dos custos, uma vez que os preços são fixados previamente, permitindo que a Secretaria planeje e execute suas despesas de forma mais precisa.



4.5. Variedade e Especificações Técnicas: A modalidade possibilita a inclusão de diversos itens de material de limpeza em um único registro, contemplando diferentes especificações técnicas e proporcionando maior flexibilidade na escolha dos produtos que melhor atendam às necessidades da Secretaria.

4.6. Redução de Burocracia: O Registro de Preços simplifica os procedimentos burocráticos, eliminando a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada aquisição, agilizando a contratação e promovendo a eficiência administrativa.

4.7. Transparência e Competitividade: O procedimento de Registro de Preços mantém a transparência e a competitividade na contratação, garantindo que os fornecedores concorram em igualdade de condições e proporcionando à Secretaria a escolha dos melhores preços e condições do mercado.

4.8. Atenção aos Princípios da Nova Lei de Licitações: A utilização do Registro de Preços está alinhada aos princípios da nova Lei de Licitações, como a busca pela eficiência, a economia de recursos, a transparência e a competitividade.

4.9. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

5. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

6.1. Introdução: Considerando a importância dos serviços públicos prestados à comunidade e a necessidade de manter ambientes higienizados, a análise busca demonstrar os impactos positivos dessa aquisição tanto para o bem-estar social quanto para a gestão financeira.

6.2. Impacto na Qualidade de Vida e Saúde Pública: A disponibilidade constante de material de limpeza contribui diretamente para a qualidade de vida dos servidores e cidadãos que frequentam as instalações municipais. Ambientes limpos e higienizados promovem a prevenção de doenças, redução de riscos à saúde e proporcionam um local de trabalho e atendimento mais seguro e saudável.

6.3. Eficiência Operacional e Continuidade dos Serviços: A manutenção de estoques adequados de material de limpeza assegura a eficiência operacional da Secretaria. A continuidade dos serviços é preservada, evitando interrupções que poderiam prejudicar a prestação de serviços essenciais à comunidade. Essa estabilidade operacional é fundamental para o adequado funcionamento da administração pública.

6.4. Redução de Custos com Saúde Pública: Ambientes limpos contribuem para a redução de problemas de saúde, o que, por sua vez, pode impactar positivamente nos custos associados ao sistema de saúde pública. A prevenção de doenças relacionadas à falta de higiene resulta em menos demanda por serviços de saúde, representando uma economia indireta para o município.

6.5. Economicidade na Aquisição de Materiais: A realização do Registro de Preços para aquisição de material de limpeza proporciona economicidade para o Município. A compra em maior escala permite a obtenção de preços mais vantajosos, maximizando o poder de compra da administração pública e otimizando o orçamento destinado a esses insumos.

6.6. Sustentabilidade Ambiental: Ao especificar produtos de limpeza com características biodegradáveis e sustentáveis, o município contribui para práticas mais ecológicas. Isso não apenas promove a sustentabilidade ambiental, mas também fortalece a imagem da administração pública como agente comprometido com a preservação do meio ambiente.

6.8. Conclusão: Com base na análise socioeconômica realizada, a aquisição de material de limpeza pela Secretaria do Município de Senador Pompeu-CE demonstra ser não apenas uma necessidade operacional, mas também uma iniciativa estratégica que promove benefícios significativos para a qualidade de vida da população, a economia local e a gestão eficiente dos recursos públicos.

7. VIABILIDADE AMBIENTAL



7.1. Introdução: A consideração de aspectos ambientais na escolha desses insumos é crucial para promover práticas sustentáveis, minimizar impactos negativos no meio ambiente e contribuir para a preservação dos recursos naturais.

7.2. Especificações Ambientalmente Sustentáveis: A seleção de materiais de limpeza deve priorizar produtos com características ambientalmente sustentáveis, tais como:

7.2.1. Biodegradabilidade: Garantir que os produtos se degradem de maneira natural, minimizando o impacto ambiental após o uso.

7.2.2. Embalagens Sustentáveis: Optar por embalagens recicláveis, reduzindo a geração de resíduos plásticos e promovendo a economia circular.

7.3. Redução do Impacto Ambiental: A aquisição de materiais de limpeza sustentáveis contribui para a redução do impacto ambiental de diversas formas:

7.3.1. Menor Emissão de Poluentes: Produtos com composições menos agressivas reduzem a emissão de poluentes durante seu ciclo de vida.

7.3.2. Preservação da Biodiversidade: A escolha de produtos não prejudiciais à biodiversidade contribui para a preservação dos ecossistemas locais.

7.3.3. Redução do Consumo de Recursos: Produtos com formulações mais eficientes reduzem o consumo de água e energia durante sua produção e utilização.

7.4. Educação Ambiental: A aquisição de materiais de limpeza sustentáveis também oferece oportunidades para promover a educação ambiental dentro da comunidade e entre os funcionários públicos. A conscientização sobre a importância da escolha de produtos ecologicamente corretos pode estimular práticas mais responsáveis no uso diário.

7.5. Conclusão: A análise de viabilidade ambiental destaca a importância de considerar critérios sustentáveis na aquisição de material de limpeza. A implementação de práticas e produtos ecologicamente responsáveis não apenas reduz o impacto ambiental, mas também promove uma cultura organizacional comprometida com a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

8. VIABILIDADE TÉCNICA

8.1. Introdução: A análise técnica é essencial para garantir que os produtos atendam aos requisitos de eficácia na limpeza, segurança e normas de qualidade, contribuindo para a manutenção adequada dos espaços públicos.

8.2. Identificação das Necessidades: O levantamento das necessidades para aquisição de material de limpeza baseou-se na demanda média, considerando as características operacionais da Secretaria e as particularidades dos espaços a serem mantidos limpos e higienizados.

8.3. Especificações Técnicas: As especificações técnicas dos produtos foram detalhadamente definidas para garantir a aquisição de materiais que atendam aos padrões de qualidade necessários. Incluem características como composição, concentração, embalagem e normas de segurança.

8.4. Adequação às Normas e Legislações Vigentes: A aquisição de material de limpeza deve estar em conformidade com as normas e legislações vigentes relacionadas à saúde, segurança e meio ambiente. Produtos que atendam a esses requisitos são essenciais para garantir a conformidade legal e a segurança dos usuários.

8.5. Durabilidade e Desempenho: A durabilidade e o desempenho dos produtos serão avaliados para garantir que atendam às expectativas operacionais da Secretaria. Itens que ofereçam um bom custo-benefício e desempenho eficaz serão priorizados.

8.6. Compatibilidade com Equipamentos de Limpeza: Será verificada a compatibilidade dos produtos com os equipamentos de limpeza utilizados pela Secretaria, garantindo a eficácia na aplicação e a preservação dos equipamentos.

8.7. Conclusão: A avaliação da viabilidade técnica reforça a importância de adquirir material de limpeza que atenda não apenas às necessidades operacionais, mas também aos padrões técnicos e normativos. Essa abordagem assegura a eficácia na limpeza, a segurança dos usuários e a conformidade com as exigências



legais, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria do Município de Senador Pompeu-CE.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 105.633,60 (cento e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

9.2. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A aquisição se dará por item gerando competitividade e economicidade no momento da licitação.

10.2. A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida

12. CONCLUSÃO:

A implementação do Registro de Preços para aquisição de material de limpeza se apresenta como uma solução estratégica para atender às demandas da Secretaria, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e transparência. Este estudo técnico preliminar respalda a necessidade e viabilidade dessa iniciativa, fornecendo subsídios para a tomada de decisão por parte da Administração Municipal.

Senador Pompeu-CE, em 06 de Fevereiro de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Membro Equipe de Planejamento